



# Câmara Municipal de Paraipaba

## O Legislativo a favor do povo!



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2017.

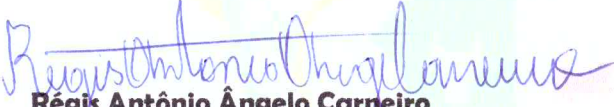
“DENOMINA OFICIALMENTE ÀS RUAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO

Art. 1º -Fica estabelecido que existem entre as Ruas Maria Barroso Meireles e Domingos Rodrigues Viana, nas proximidades da vila do Ribeiro três ruas sem denominações conhecidas como Rua do Muro. Que passarão a ter três denominações da seguinte forma: **RUA MARIA PEREIRA DA SILVA, RUA MINERVINA BARBOSA E RUA FÉLIX BARBOSA**, conforme “planta croqui” em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paraipaba, em 05 de dezembro de 2017.

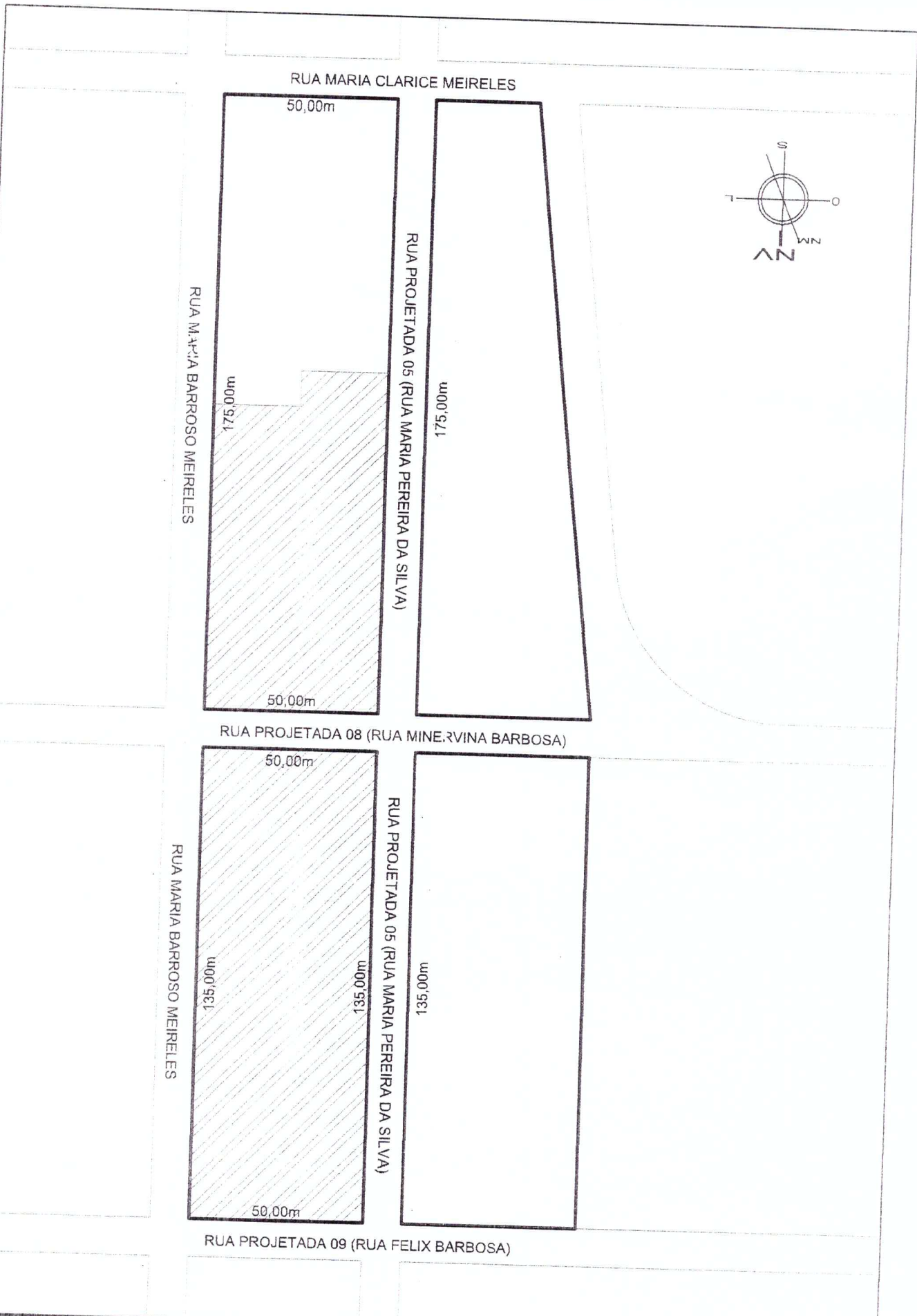
  
**Régis Antônio Ângelo Carneiro**  
Vereador Legislatura 2017/2020

**APROVADO**

**EM 07/12/2017**

  
**MAGÃO LUCAS CORREIA**  
CPF: 741.442.353 - 0  
PRESIDENTE

  
**Andréia Diniz Castelo Lima**  
Sec. de Adm. e Finanças  
CPF: 019.041.022-70  
13.12.17



CLIENTE:	IMOBILIARIA EXTRA LTDA - ME	CNPJ/MF:	15.669.457/0001-60
ASSUNTO:	PLANIMETRICO DE UM IMOVEL URBANO	ENDEREÇO:	RUA PROJETADA 08 (RUA MINERVINA BARBOSA) PARAIPABA - CEARA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GLEYSTON F. LIMA	CREA/CE:	0611784440
		ESCALA:	1/1.500
		DATA:	27/11/2017
		FOLHA:	UNICA